

Edital 006/2025 - DIRC/PROEC

Abertura de inscrição para a Exposição fotográfica "(entre)lentes: saberes, imagens e cultura"

A Diretoria de Cultura / PROEC, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para inscrições de trabalhos para a exposição fotográfica "(entre)lentes: saberes, imagens e cultura", com inscrições no período de 03 a 27 de junho de 2025.

1. Do objeto

1.1 A Diretoria de Cultura/PROEC torna público o edital que abre inscrições para a exposição fotográfica "(entre)lentes: saberes, imagens e cultura", com a finalidade de democratizar o espaço expositivo e promover a produção artística.

1.2 A Exposição fotográfica "(entre)lentes: saberes, imagens e cultura" irá compor a programação do Encontro da Arte Folclórica 2025, que ocorrerá entre os dias 05 e 29 de agosto, no Campus Santa Cruz da Universidade Estadual do Centro-Oeste.

1.3 Temática do evento/exposição: O "Encontro da Arte Folclórica" propõe uma imersão nos saberes populares, nas tradições orais e nas expressões artísticas que ecoam as raízes mais profundas da cultura brasileira. Com o tema "Saberes da Terra, Vozes Ancestrais", o evento — que acontecerá de 5 a 29 de agosto de 2025 — convida a comunidade a reconhecer e valorizar as heranças culturais que moldam nossa identidade. A proposta do evento é celebrar essas vozes ancestrais por meio de oficinas, exposições, rodas de conversa, apresentações culturais e outras atividades que promovam o diálogo entre tradição e contemporaneidade. É um convite para escutar o que a cultura ancestral nos conta e lembrar que o futuro só se constrói com respeito ao passado e às múltiplas formas de saber que habitam nosso território.

2. Da inscrição

2.1 Pode se inscrever qualquer pessoa independente de nacionalidade ou idade, menores de 18 anos, desde que autorizadas pelo responsável. Nestes casos, o responsável também deve se cadastrar no site.

2.2 No ato da inscrição, a pessoa, automaticamente, autoriza o uso de sua imagem e voz, bem como a reprodução das obras em exposição em material de divulgação, seja vídeo, fotografias, áudio ou impresso, para fins educativos, técnicos, culturais e de divulgação científica, sem finalidade lucrativa, nas atividades de difusão, exibição, veiculação e campanhas institucionais da Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro, inscrita no CNPJ n.º 77.902.914/0001-72.

2.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.4 As inscrições acontecerão no período de 03 a 27 de junho de 2025 e deverão ser realizadas através do site: <https://evento.unicentro.br/site/folclore/2025/1>.

2.6 Cada fotografia deve ser submetida separadamente, é necessário preencher um formulário para cada imagem.

2.7 Não serão aceitas imagens produzidas por inteligência artificial.

2.8 Não serão aceitas imagens que contenham conteúdo erótico, qualquer tipo de violência, discriminação, preconceito ou imagens sensíveis a menores de 18 anos.

3. Documentação

3.1 Na inscrição a ser realizada no site <https://evento.unicentro.br/site/folclore/2025/1> deve constar:

- Nome completo
- Número do CPF
- Formulário de Inscrição (Anexo I) com todos os itens preenchidos
- Autorização do responsável para menores de 18 anos (Anexo III).

4. Da seleção

4.1 Serão selecionadas ao todo 40 imagens, de acordo com os critérios de seleção.

4.2 Cada artista poderá submeter até 2 obras.

4.3 As fotografias serão selecionadas pela comissão organizadora do evento, de acordo com a adequação ao tema proposto.

5. Do envio das obras

5.1 Os arquivos devem ser enviados em formato JPG ou PNG, qualidade mínima 300dpi e dimensões mínimas de 29,7x42cm, aproximadamente, ou 3.508 x 4.961 pixels, no e-mail da Diretoria de Cultura: dirc@unicentro.br

5.2 Não serão aceitas imagens que não atendam as exigências mínimas de qualidade.

5.3 Não serão aceitas imagens impressas, a impressão é de responsabilidade da Diretoria de Cultura da Unicentro.

6. Dos prazos

6.1 O presente edital obedecerá ao cronograma abaixo:

| Cronograma | |
|-----------------------|------------------|
| Período de inscrições | 03 a 27 de junho |
| Envio do arquivo | até 27 de junho |
| Resultado | 18 de julho |
| Início da exposição | 05 de agosto |
| Encerramento | 29 de agosto |

7. Das disposições finais

7.1 A autoria deverá ser informada, e no caso de releitura/interpretação/cópia, é obrigatória a declaração, informando a autoria e obra de referência (conforme Anexo I).

7.2 O artista deve ter conhecimento acerca das normativas de segurança e privacidade impostas pelas mídias em que serão veiculadas as obras.

7.3 O(s) artista(s) deverão se responsabilizar pela(s) obra(s) e veracidade das informações inseridas no formulário de inscrição.

7.4 O(s) artista(s) autoriza(m) a veiculação das obras na internet, por meio da página oficial da exposição no Instagram, bem como a divulgação dela em outros meios.

7.5 Para mais esclarecimentos, os participantes podem entrar em contato por meio do e-mail: dirc@unicentro.br, pelas nossas redes sociais como o Instagram @_dirc ou pelos telefones (42)3621-1016 e (42) 3621-1059, com atendimento via WhatsApp.

Guarapuava – PR, 03 de junho de 2025.



Diretora de Cultura

Port.426/2024 GRU-Unicentro
Guarapuava, 03 de junho de 2025.